

Inteligência artificial foi tema de palestra na OAB Guaxupé



A 57ª Subseção da OAB, Ordem dos Advogados do Brasil, em Guaxupé, em parceria com a ESA, Escola Superior de Advocacia, e com a Comissão da Mulher Advogada, promoveu, na última quarta-feira, 13 de novembro, a partir das 19h00, uma palestra a respeito da utilização da “inteligência artificial” no desempenho da atividade jurídica.

A coordenação da ESA, em Guaxupé, encontra-se sob a responsabilidade do Dr. José Armando Damito e a Comissão da Mulher Advogada é presidida pela Dra. Marlene Pasqua.

A palestra foi ministrada pelo Professor Dr. Renato Martins Vieira, renomado mestre da ESA.

Segundo o palestrante, a chamada “inteligência artificial” é um dispositivo que deve ser alimentado com uma série de informações a respeito de determinado tema. Desta forma, os dados são computados e organizados para que informações genéricas possam subsidiar a elaboração de uma peça processual com muito mais rapidez que a mente humana. Como ele explica, atualmente a tecnologia ainda não tem condições de elaborar um documento cem por cento correto, porém o avanço tecnológico está caminhando a passos muito rápidos e a expectativa é

de que dentro de pouco tempo estes avanços permitam uma margem de acerto quase que perfeita.

Ele menciona que existem “aplicativos” gratuitos que podem ser utilizados nesta computação de dados, oferecendo respostas, se não imediatas, porém a curtíssimo prazo.

A partir de uma gravação de vídeo humana, o dispositivo poderá realizar uma computação gráfica fazendo com que um vídeo reporte uma dissertação a respeito de determinado assunto com a voz da pessoa que disponibilizou a sua fala, sem que a mesma tenha pronunciado o áudio apresentado, pois o mesmo foi desenvolvido

artificialmente.

Dr. Renato enfatiza que a população jovem já vem se inteirando da nova modalidade, seja a título de curiosidade e ou na nas mais variadas modalidades

des profissionais.

O palestrante foi agraciado com um brinde oferecido pela Cooxupé.

COQUETEL

No final do evento foi

servido um coquetel aos presentes no espaço gourmet, localizado no pavimento interior do Centro de Excelência Jurídica de Guaxupé.

(COLABOROU: WILSON FERRAZ)

Artigo Especial

POR: PAULO BOTELHO



Depurar para Inovar

Foi no reinício da atividade escolar em Agosto - o mais cruel dos meses do ano! Ele me mostra um E-mail comunicando a sua dispensa como professor naquela instituição de ensino superior. Na verdade, uma das tantas faculdades “meia-boca” existentes neste país! O tal E-mail continha quatro parágrafos e três erros de sintaxe gramatical. Aos 68 anos de idade, esse meu colega de magistério sente na pele - e no bolso - toda a dimensão de um preconceito que tem afetado a vida das pessoas idosas. PhD pelo MIT - Massachusetts Institute of Technology - USA - com uma bem-sucedida passagem por empresas de porte, foi avisado por meio do tal E-mail que não poderia continuar mais lecionando por lá. Registre-se que nenhuma universidade brasileira está presente no ranking das 50 melhores e mais respeitadas do mundo. MIT é a segunda do ranking mundial. O comentário “à boca pequena” na sala dos professores é que a coordenação resolveu fazer uma “depuração inovadora por idade!” - E pensar que Oscar Niemeyer ainda tinha muito serviço com mais de 90 anos! Ele caminhava lento como que perdoando o tempo que se perde com imbecilidades como essa, entre tantas outras que avançam neste país infeliz e atrofiado. Um professor com a formação deste meu colega não pode ser tratado como um material obsoleto. E uma instituição de ensino assim não tem futuro. Não vai sobreviver!

Oscar Niemeyer, desde o início de sua longa e produtiva carreira, elegeu a curva como ponto central de seu trabalho, incluindo-a em todos os seus projetos. Na Catedral de Brasília, ele evitou as soluções usuais das catedrais escuras que lembram a dor e a culpa. Ele fez clara a galeria de acesso à nave, toda colorida, iluminada com seus belos vitrais transparentes.

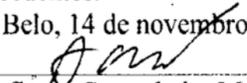
São dezesseis colunas curvas, idênticas e organizadas em círculo que se elevam com que num gesto de súplica! Eis aí o saber, a criatividade, a inovação e o conhecimento aplicado em sua essência! No ano de 1972, em que projetou a Catedral, Niemeyer já estava com 65 anos, isto é, em “rota perigosa de extinção por idade”. Na verdade, ele nos ensina a sonhar, mesmo com os pesadelos da desumana arquitetura deste país desnitrado, preconceituoso e violento. - E como tocar para a vida pra frente com esperança, amor e paz? - Bem, isso já é lá com o Vinicius de Moraes, aquele professor de ciências naturais!

PAULO AUGUSTO DE PODESTÁ BOTELHO É PROFESSOR E ESCRITOR. VISITE O SITE: [HTTPS://PAULOBOTELHOADM.COM.BR](https://paulobotelhoadm.com.br)

OFÍCIO DE IMÓVEIS - COMARCA DE MONTE BELO-MG EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ESTREMAÇÃO/CONFRONTANTE DE IMÓVEL RURAL

AFLATON CASTANHEIRA MALUF, Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Monte Belo/MG, situado à Rua Vereador Miguel Abrão nº 68, Centro, Monte Belo-MG, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 213, §§ 2º ao 6º da Lei Federal nº. 6.015/1973, e art. 1150 e parágrafos, do Provimento Conjunto nº. 93/2020, TJMG/CGJ, vem proceder à presente **NOTIFICAÇÃO** editalícia de: **1) GUSTAVO ABEL DE LEMOS VIEIRA**, inscrito no CPF nº. 271.538.196-49, residente e domiciliado na Fazenda Taquarinha, BR-491, Zona Rural, Trecho Monte Belo a Areado, neste município de Monte Belo/MG; **2) MÁRIO JORGE DE LEMOS VIEIRA**, inscrito no CPF nº. 335.832.507-53, residente e domiciliado na Fazenda Taquarinha, BR-491, Zona Rural, Trecho Monte Belo a Areado, neste município de Monte Belo/MG; **3) CORINA DE ALMEIDA LEITE**, inscrita no CPF nº. 519.057.876-34, residente e domiciliada na Fazenda Taquarinha, BR-491, Zona Rural, Trecho Monte Belo a Areado, neste município de Monte Belo/MG; **4) ANA BARBOSA VIEIRA**, inscrita no CPF nº. 918.277.446-34, residente e domiciliada na Fazenda Taquarinha, BR-491, Zona Rural, Trecho Monte Belo a Areado, neste município de Monte Belo/MG; tendo em vista tentativas frustradas de Notificação pessoal no endereço indicado na **Fazenda Taquarinha, BR-491, Zona Rural, Trecho Monte Belo a Areado, neste município de Monte Belo/MG**, sendo confrontantes na Planta Topográfica e Memorial Descritivo com Laudo de Demarcação firmado pelo Engenheiro Agrimensor Sérgio Henrique Pinelli, CREA 76684/D-MG, Escritura Pública de Estremação, lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas desta Comarca de Monte Belo/MG, Livro nº. 42, Folhas 057-059, aos 11/10/2024, que contém a área e as medidas perimetrais referente ao imóvel rural situado no **Sítio Muquém, zona rural** deste município de Monte Belo/MG, **Matrícula nº. 7005**. A fração de área a ser estremada é de **“02.42.00ha”** (dois hectares e quarenta e dois ares). Após estremada, esta área será objeto de retificação de área para menor, passando esta a conter **“02.39.38ha”** (dois hectares, trinta e nove ares e trinta e oito centiares). **COPROPRIETÁRIOS: MARIA APARECIDA DE LÚCIA SILVA**, brasileira, lavradora, inscrita no CPF nº. 044.047.036-60, portadora da Cédula de Identidade nº. MG-11.733.521 PC/MG, casada sob o regime da comunhão universal de bens, com **VALDIR AUGUSTO DA SILVA**, brasileiro, lavrador, portador da Cédula de Identidade sob nº. M-1.027.609 SSP/MG, inscrito no CPF sob nº. 434.834.536-87, residentes e domiciliados ao Bairro Rural Serrinha, Zona Rural, neste município de Monte Belo/MG. **PRAZO:** Os (as) notificados (as) confrontante (s) poderão apresentar impugnação escrita e fundamentada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após a 2ª e última publicação, mediante Protocolo a ser feito neste Ofício de Imóveis, de 2ª Feira a 6ª Feira, das 9:00 hrs as 12:00 hrs e das 13:00 hrs as 17:00 hrs. Sem impugnação, ou sendo esta infundada, será procedida a retificação requerida neste ofício de imóveis, nos termos das normas precedentes.

Monte Belo, 14 de novembro de 2024.


Aflaton Castanheira Maluf
Oficial do Registro de Imóveis